



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N° 05 /2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - TRÊS DE MARÇO DE 2020

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foi apresentado o seguinte ponto que se transcreve:

“1- Sugestão vinda da Assembleia Municipal para que a autarquia debata a reversão da extinção de freguesias do concelho.

Na última Assembleia Municipal do dia 28 de fevereiro, um deputado do PS apresentou a sugestão para que esta autarquia vá desenvolvendo trabalho no sentido de debater a reversão da extinção de freguesias do concelho que a reforma administrativa de Passos Coelho implementou há meia dúzia de anos.

Consideramos que essa proposta é oportuna e faz todo o sentido. Com efeito reconhecem-se erros na decisão que levou ao atual mapa de freguesias. Se olharmos para o nosso território com cuidado, e após estes anos de experiência com o atual



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

mapa, poderemos construir uma realidade mais eficiente no que respeita à gestão do território.

Existem protestos em alguns sectores das nossas comunidades que indiciam que a situação atual viola o património cultural e identitário das populações.

Ora o programa do atual Governo, que resultou da maioria sufragada em Outubro de 2019, estabelece no seu ponto I – Boa Governação, e subponto I.III.5 – Aprofundar a descentralização: mais democracia e melhor serviço público, que o Governo pretende trabalhar e aprovar “os critérios de criação e agregação de autarquias locais, de modo a corrigir os erros da reforma territorial de 2013, prevendo a participação obrigatória dos órgãos das autarquias abrangidas e garantindo a estabilidade territorial mínima ao longo de três mandatos”.

Há agora uma oportunidade para trabalhar, com tempo e cuidado, uma proposta para se conseguir um novo mapa de freguesias e talvez a tempo das próximas eleições autárquicas. Os vereadores do PS desafiam a câmara municipal e trabalhar uma proposta concreta que deverá ser apresentada fundamentada numa reflexão abrangente ao maior número de fozcoenses.”

Ordem do dia:

Procedimento disciplinar instaurado a trabalhadora do Agrupamento de Escolas Tenente Coronel Adão Carrapatoso. - Aplicação de pena disciplinar.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, e ao abrigo do artigo 71º e 75º da Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, concordar com a proposta da instrutora do processo disciplinar, de suspensão por 30 dias, prevista no nº 4 do artigo 181º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho. No entanto, os Senhores Vereadores do Partido Socialista manifestaram o interesse em saber se houve algum processo disciplinar ao aluno.

Informação n.º 05/2020/DOMI/MP, do Técnico Superior Eng. Mário Fernandes Pereira, sobre “Autorização especial de circulação de comboios turísticos – Proposta de ajuste nos horários de funcionamento em vigor. - Pedido de renovação de licença”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, autorizar os novos horários de funcionamento, constantes na proposta supra, com vista à obtenção de autorização camarária de exploração, que instruirá o processo relativo à renovação anual da autorização especial de circularização do comboio turístico do município, a imitar pelo IMT, IP, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º do citado diploma.

Informação n.º 08/2020/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **sobre “Sotero Ferreira Unipessoal, Lda. – Deliberação ao abrigo do n.º 6, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro.**

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o pedido de redução até 10 m de distancia à estrema da propriedade da faixa de proteção, com as condicionantes constantes do parecer da Comissão Municipal da Defesa da Floresta.

Proposta – Plano Anual de Recrutamento - 2020

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o mapa anual global de recrutamentos, para o ano de 2020.

Informação n.º 09/2020/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “12/19 – Reparação e Conservação de EM’s e arruamentos”.**

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “12/19 – Reparação e Conservação de EM’s e arruamentos”.


Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Ana Cristina Inteiro Guindeira